



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.

Comunicação nº 138/2024 - TJD/RJ

Notícia de Infração

Requerente: Adelphi FC

Ao requerente, para que no prazo de 24h, instrua a Notícia de Infração com: Ata de eleição; BIRA, Custas e Tabela do campeonato, sob pena de deserção.

Andre Luis Valentim

Procurador Geral